



MARTINHO JOSE PEREIRA
SAMPAIO:4729056

Assinado de forma digital por MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO:4729056
Dados: 2025.07.02 17:50:12 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 17.156

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 02 de julho de 2025
Publicação: quinta-feira, 03 de julho de 2025 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES nº 1.063/2025 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do SEI nº. 005435-79.2024.8.15, em sessão ordinária administrativa realizada 04 de junho de 2025, resolve convocar, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Seção Especializada Cível e a Terceira Câmara Especializada Cível, no período de **01 a 31 de julho de 2025**, em substituição a Excelentíssima Senhora Desembargadora Túlia Gomes de Souza Neves, em gozo de suas férias regulamentares. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente. Republicada por incorreção.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.191 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 011979-11.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar, em caráter de substituição, MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA, Analista Judiciária, matrícula 470660-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.192 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010296-03.2025.8.15, **RESOLVE**: Exonerar ADAILTON FERREIRA BARBOSA, matrícula 478391-3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.193 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010296-03.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar MARINA MORAIS DE CARVALH O, matrícula 478475-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer suas atribuições na Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.194 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 011260-13.2025.8.15, **RESOLVE**: Exonerar BEATRIZ DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 479162-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.219 DE 02 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, da Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, matrícula 472.058-0, Juíza de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande na forma do artigo 1º da Resolução nº 08/2024, conforme o deferimento do processo administrativo nº 006215-47.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ÍEDA MARIA DANTAS**, matrícula 474.144-7, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18.07.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.222 DE 02 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA**, matrícula 469.381-7, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital e respondendo pelo expediente da 3ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, na forma do artigo 1º da Resolução nº 08/2024, conforme o deferimento do processo administrativo nº 006517-61.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar as Excelentíssimas Magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, nas datas indicadas: **COMARCA / UNIDADES / MAGISTRADO(A)S / MATRÍCULA / DIAS**: CAPITAL - 3ª VARA CÍVEL - ADRIANA BARRETO LÓSSO DE SOUZA – 472.375-9; - 03 e 04.07.2025; CAPITAL - 4ª VARA CÍVEL - SILVANA CARVALHO SOARES – 474.083-1 - 03 e 04.07.2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.223 DE 02 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo administrativo nº 012251-75.2025.8.15; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO EIMAR DE LIMA**, matrícula 472.688-0, Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, no dia 3 de julho de 2025 às 12:00 horas, realizar o casamento civil dos nubentes **LUCAS BARRÊTO DE LIMA** e **NOEMIA CAMILLA ALVES RODRIGUES**, através de videoconferência, por meio do aplicativo Zoom, na Comarca de João Pessoa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

Processo nº 012344-17.2025.8.15 - EDITAL DE VACÂNCIA Nº 68/2025 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se-á pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando as prescrições da Lei de Organização e Divisão

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. João Batista Barbosa
(Vice-Presidente)
Des. Leandro dos Santos
(Corregedor-Geral de Justiça)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Leandro dos Santos

MEMBROS EFETIVOS

Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SUPLENTE

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(1º suplente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

ESMA – Escola Superior da Magistratura
Des. Joás de Brito Pereira Filho

OUVIDORIA

Desª. Maria de Fátima Moraes
Bezerra Cavalcanti Maranhão
(Ouvidor)

Órgão Especial

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra
Cavalcanti Maranhão
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
(Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra
Cavalcanti Maranhão
Dra. Maria das Fernandes Duarte
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Túlia Gomes de Souza Neves

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra
Cavalcanti Maranhão
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (Presidente)
Des. Francisco Seráfico Ferraz
da Nóbrega Filho
Dr. Vandemberg de Freitas Rocha

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Órgãos Julgadores

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte
Des. Aluizio Bezerra Filho (Presidente)
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Des. José Guedes Cavalcanti Neto
Desª Lilian Frassinetti Correia Cananea

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Desª. Túlia Gomes de Souza Neves (Presidente)
Des. Wolfram da Cunha Ramos
Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque
Dr. Miguel de Brito Lyra Filho
(até o preenchimento da vaga)

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:
QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h

Des. Leandro dos Santos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. João Batista Barbosa

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Desª Anna Carla Lopes Correia
Lima de Freitas
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior
Dr. Carlos Antônio Sarmento

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho



Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final, fixando que remoção precederá à promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º);Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE MERECIMENTO (7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DE ENTRÂNCIA FINAL);Considerando a vacância da 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL:TORNO PÚBLICO que a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições através do Sistema SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.195 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 011260-13.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar JONATAS EMIDIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 479137-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer suas atribuições na 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.196 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010722-69.2025.8.15, **RESOLVE**: Nomear NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO, Técnica Judiciária, matrícula 478247-0, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 3ª Vara Cível da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.197 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010182-96.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar MARIA ANGELICA ARAUJO ALVES BONNER CORREIA GUERRA, matrícula 478828-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer suas atribuições na Vara Única da Comarca de Soledade. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1.199, DE 60 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo SEI nº 011048.43.2025.8.15, **RESOLVE**: Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0800303-16.2025.8.15.0000, nomear AGAMENILRA DIAS

ARRUDA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura desde Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em razão de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região, em cargo decorrente do falecimento do ex-servidor Rivaldo Ribeiro de Souza. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.200, DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, **RESOLVE**: Designar a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. **NOME / CARGO / REGIÃO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO**: Agamenilra Dias Arruda da Silva Sousa - Técnico Judiciário – 1ª - João Pessoa - 2ª Vara da Infância e da Juventude. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.201 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 002822-69.2024.8.15, **RESOLVE**: Designar ANA CRISTINA BARBOSA GUEDES DE CARVALHO ROCHA, matrícula 473457-2, Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília – UnB, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assistente Jurídico neste Tribunal de Justiça, para as seguintes atribuições: I – Realizar o cadastramento das decisões no Banco Nacional; II – Manter a qualidade e a integridade das informações inseridas; III – Supervisionar o processo de alimentação do sistema; IV – Elaborar e executar um plano de acompanhamento contínuo que assegure a regularidade e abrangência dos registros pertinentes. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.204 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 007945-09.2025.8.15, **RESOLVE**: Dispensar o servidor FIRMINO AYRES LEITE NETO, Analista Judiciário, matrícula 472615-4, do exercício do encargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, que vinha exercendo em atendimento ao Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD). Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.205 DE 30 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 007945-09.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar o servidor EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ, ocupante do cargo de Diretor de Processo Administrativo, matrícula 4701801, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento ao Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), cabendo-lhe as seguintes atribuições: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da ANPD e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD, em especial as atividades



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO TJPB Nº 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022171075 (SGC – CADASTRO Nº 0099/2023) PARTES: TJPB e ALAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Alterar Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2023, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/07/2025, bem ainda a modificação da Cláusula Segunda do Contrato para acrescer ao valor mensal o importe de R\$2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais), consoante especificações constantes em Ofício nº165/2025 da Gerência de Segurança Institucional (Evento: 094 – 14/05/2025 14:21:52 – Dados da Contratação), e seguite detalhamento:

LOCAL ACRÉSCIMO	ESPECIFICAÇÃO	ADITIVO PROPOSTO	ADITIVO %
Fórum Cível	01 kit de 16 câmeras	R\$ 430,00	0,85 %
Depósito/Arquivo do Fórum de Bayeux	01 kit de 08 câmeras	R\$296,00	0,59 %
Depósito/Arquivo Fórum de Campina Grande	01 kit de 08 câmeras	R\$296,00	0,59 %
Fórum de São José de Piranhas	01 kit de 04 câmeras	R\$ 242,00	0,42 %
Fórum de Piancó	01 kit de 08 câmeras	R\$296,00	0,59 %
Depósito/Arquivo Judicial de Serra Branca	01 kit de 08 câmeras	R\$296,00	0,59 %
Fórum de Conceição	01 kit de 08 câmeras	R\$296,00	0,59 %
TOTAL	R\$2.152,00	4,22 %	
VALOR TOTAL DOS ADITIVOS 1, 2, 3, 4 e 5 (PERCENTUAL)			9,35 %

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato TJPB nº 028/2023. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão através da funcional programática: 05901.02.122.5046.4892.00000000287.33903900.76000.0.1.0000 (RO nº nº1103/2025) e 05901.02.122.5046.4893.00000000287.33903900.76000.0.2.0000 (RO nº1104/2025). FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, IV e 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993. João Pessoa, 02 de JULHO de 2025, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no dia 04 de julho de 2025, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
04/07	CARLOS NEVES DA FRANCA NETO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
04/07	José Carlos N. da Fonseca	Haroldo Serrano de Andrade e Alisson de Sá Ponce de Leon	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente: José Vieira Neto

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



descritas no Art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

ERRATA – PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.213 DE 1º DE JULHO DE 2025. Onde se lê: ANDERLEY FERREIRA MARQUES GERALDO EMÍLIO PORTO. Leia-se: ANDERLEY FERREIRA MARQUES. (Portaria Publicada no DJe do dia 02.07.2025);



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE INTERINIDADE Nº 08/2025 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria Geral de Justiça, enquanto órgão do Tribunal de Justiça da Paraíba exercer, a fiscalização dos serviços notariais e registrais no Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** que o Provimento CNJ nº 176/2024 prevê que a designação de interino deve ser feita pela Corregedoria-Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** que a redação do art. 40-A do Código de Normas Extrajudicial atribui ao Corregedor Geral de Justiça a designação e revogação de interinidade; **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000337-22.2025.2.00.0815 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, na Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB e no Provimento CNJ nº 176/2024; **RESOLVE: Art. 1º** Revogar a interinidade conferida ao Sr. **Manoel Ferreira da Silva Neto** e designar a Sra. **Cynnara Siqueira Paiva de Souza** como interina do **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Caçara (Comarca de Belém) - 07.144-9**, devendo permanecer à frente da administração do serviço, de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou designação de novo interino, com obrigação de prestação de contas, nos termos do art. 44 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **Desembargador Leandro dos Santos - Corregedor-Geral de Justiça.**

AVISO Nº 52/2025 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, constante no **Pedido de Providências nº 0000808-38.2025.2.00.0815**, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou **Ofício-8106754-CGJ-ASSESP-J**, comunicando o deferimento da **Recuperação Judicial de ADRIANO FERNANDO GROSS, CPF: 00564708003, LEONIDES GROSS, CPF: 24641596034, ADRIANO FERNANDO GROSS, CNPJ: 59530963000140 e LEONIDES GROSS, CNPJ: 59531255000123, todos com endereço no município de Nova Ramada/RS.** João Pessoa, 01 de julho de 2025. **Desembargador LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 53/2025 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, constante no **Pedido de Providências nº 0000807-53.2025.2.00.0815**, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, da decretação de **FALENCIA das empresas integrantes do Grupo Olvebra, com endereço no município de Eldorado do Sul, a saber: OLVEPLAST-OLVEBRA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ: 92996784000178; OLVEBRA S/A, CNPJ: 91156901000122; OLVEBRA INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 89028575000126 e MULTICORP INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 73918021000164.** João Pessoa, 01 de julho de 2025. **Desembargador LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 54/2025 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, constante no **Pedido de Providências nº 0000806-68.2025.2.00.0815**, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de TRANSPORTORES SANTA AUNELIA LTDA, CNPJ 47.313.129/0001-13, DACIELI CASTRO MUNHOZ, CNPJ 60.254.247/0001-66 e GESIEL PORCIUNCULA DOS SANTOS, CNPJ 21.194.083/0001-77, nos autos do processo nº 5013774-16.2025.8.21.0021.** João Pessoa, 01 de julho de 2025. **Desembargador LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça.

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA					
PORTARIA GABVPRES Nº 03/2025 - O Vice- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve conceder aos servidores abaixo.					
Matricula	Servidor	Início	Fim	Interrompida em	Período Aquisitivo
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS					
4712901	Alcerita Azevedo do Nascimento	21/01/2025 09/07/2025	04/02/2025 23/07/2025	09/07/2025	2024/2025
4760611	Alessandra Amorim de Pontes Maciel	01/07/2025	30/07/2025	01/07/2025	2024/2025
4735633	Alexandre Antonio Almeida de Melo	27/01/2025 25/06/2025	10/02/2025 09/07/2025	27/06/2025	2024/2025
4728947	Ana Flavia Neiva de Oliveira	07/01/2025 16/07/2025	24/01/2025 27/07/2025	16/07/2025	2024/2025
4789687	Bruna de Macedo Breda	01/04/2025 09/06/2025	20/04/2025 18/06/2025	09/06/2025	2024/2025
4728246	Bruno Emmanuel Medeiros de Oliveira	03/07/2025	01/08/2025	18/07/2025	2024/2025
4745035	Erica Pereira de Brito	09/01/2023 22/09/2023	18/01/2023 11/10/2023	01/12/2023	2022/2023
4754107	Fagner Vieira Alves	01/07/2025 05/12/2025	15/07/2025 19/12/2025	01/07/2025	2024/2025
4768035	Fernando Anterio Fernandes	01/07/2025	30/07/2025	01/07/2025	2024/2025
4739205	Gabriella Guedes Santos	16/07/2025	14/08/2025	16/07/2025	2024/2025
4770111	Gilvandro Belmont de Araújo	02/06/2025	01/07/2025	02/06/2025	2024/2025
4680995	Inacio Borges de Brito	02/06/2025	01/07/2025	03/06/2025	2015/2016
4769716	John Deivid Inocêncio	16/06/2025	15/07/2025	30/06/2025	2024/2025
4763661	Josenilton de Oliveira Felix	02/06/2025	01/07/2025	06/06/2025	2024/2025
4764790	Kelly Cristina Nunes Barbosa	07/01/2025 25/06/2025	24/01/2025 06/07/2025	25/06/2025	2024/2025
4751809	Lionaldo Lima da Silva	20/06/2025	19/07/2025	20/06/2025	2024/2025
4729501	Lucimeire de Oliveira Veras Guedes	01/07/2025	30/07/2025	01/07/2025	2024/2025
4773381	Majorior Lino Gurjão	06/02/2025 25/06/2025	20/02/2025 09/07/2025	25/06/2025	2024/2025
4686829	Maria da Luz Costa de Araujo	09/05/2025	07/06/2025	19/05/2025	2024/2025
4757963	Maria do Socorro Vicente Santos	19/05/2025	17/06/2025	16/06/2025	2024/2025
4786939	Mariana Xavier Torres Ferreira	01/04/2025 25/06/2025 13/10/2025	10/04/2025 04/07/2025 22/10/2025	25/06/2025	2022/2023
4774795	Marilete Dantas dos Santos	25/06/2025	22/07/2025	25/06/2025	2024/2025
4654161	Miraci Barbosa de Souza	08/01/2025 02/06/2025	22/01/2025 16/06/2025	02/06/2025	2024/2025
4680227	Paulo Roberto Macedo Furtado	02/06/2025	01/07/2025	16/06/2025	2024/2025
4782917	Paulo Soares dos Santos	03/06/2025	02/07/2025	03/06/2025	2024/2025
4784189	Rafael de Araujo Aires Vilar	07/07/2025 29/10/2025	18/07/2025 15/11/2025	07/07/2025	2024/2025
4783735	Tatiane Fernandes de Souza	20/01/2025 01/07/2025	29/01/2025 20/07/2025	15/07/2025	2024/2025
4762096	Valdelio Coelho Bernardo Junior	01/07/2025	30/07/2025	01/07/2025	2024/2025
4786513	Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira, registrado(a) civilmente como Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira	03/06/2025	02/07/2025	03/06/2025	2024/2025
4786050	Vanessa dos Santos Bezerra	02/06/2025	01/07/2025	17/06/2025	2024/2025
4693418	Virginia Lucia Guedes Monteiro	02/06/2025	01/07/2025	02/06/2025	2024/2025
Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de Julho de 2025. Des. João Batista Barbosa - Vice-Presidente.					



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 008562-80.2025.8.15 - José Oliveira de Almeida Filho - Coordenação de Redes de Computadores - Tribunal de Justiça - 008123-68.2025.8.15 - Carlos Roberto de Farias - Gerência de Apoio Operacional - Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 012060-70.2025.8.15 – Érica Virgínia da Silva Pontes – Juíza de Direito – Dispensa de atuação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 011899-15.2025.8.15 – Conselho Nacional de Justiça – Suspensão de prazo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 008680-45.2025.8.15 - Valdenir Ferreira Mangueira - Oficial de Justiça do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Paraíba - Anotação de tempo de serviço.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 009082-54.2025.8.15 – Cacilda de Brito Ramos - Verbas rescisórias.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 001271-42.2025.8.15 – Evaldo Dionísio da Silva – Zoneamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 006595-28.2025.8.15 – Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde - Juíza Diretora do Fórum de Mamanguape – Lotação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 008518-24.2025.8.15 – Roberto César Lemos de Sá Cruz - Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Pombal – Substituição.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 011891-93.2025.8.15 – Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras – Folga compensatória.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 004990-84.2025.8.15 – Vistos. Tendo em vista a existência de expressa previsão legal e regulamentar autorizadora da concessão de licença compensatória em razão de exercício de função em comissão permanente, acolho o parecer emitido pela Juíza Auxiliar da Presidência - Gabinete III, Id 0143018, que passa a integrar esta decisão, e INFORMO à Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento - GEACO, que não há, nem no art. 136-A da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 nem na Resolução TJPB nº 18/2023, previsão no sentido de que apenas magistrado ou magistrada que exerça função de presidente de comissão permanente fará jus a licença compensatória e/ou sua conversão em pecúnia, motivo por que os membros titulares das comissões permanentes também fazem jus à mencionada licença compensatória.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 007182-52.2025.8.15 – Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - ESMA - Escola Superior da Magistratura – Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO e AUTORIZO o pagamento das aulas ministradas por Maria do Socorro Belarmino de Souza, desde que inserido no Sistema Gestor de Contratos comprovante de que a docente cumpriu as obrigações avençadas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 010664-04.2025.8.15 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Cessão de código-fonte do sistema "VISIT".

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 007914-93.2025.8.15 – Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - ESMA - Escola Superior da Magistratura – Vistos: ... DEFIRO O PEDIDO e AUTORIZO o pagamento das aulas ministradas por Clarissa Paranhos Guedes, Graziela Queiroga Gadelha de Sousa e Thiago de Souza Santos, desde que inserido no Sistema Gestor de Contratos comprovante(s) de que os docentes cumpriam as obrigações avençadas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 007240-20.2025.8.15 – Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - ESMA - Escola Superior da Magistratura – Vistos: ...DEFIRO o pedido e AUTORIZO o pagamento das aulas ministradas a Thana Michelle Carneiro Rodrigues, desde que inserido no Sistema Gestor de Contratos - SGC comprovante de que a docente cumpriu as obrigações avençadas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 011589-79.2025.8.15 - Integração entre o Sistema GDA da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o PJe via MNI - Procuradoria Geral do Município de João Pessoa



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

JULHO

GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA

PLANTÃO CIVIL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2025	3ª Vara Mista de Bayeux	(83) 99143-2032	1a Turma Recursal da Capital - Juiz 3	(83) 99142-9084

JULHO

GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO

PLANTÃO CIVIL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2025	6ª Vara Cível de Campina Grande	(83) 99143-0754	1ª Vara Mista de Monteiro	(83) 99145-5906

JULHO

GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2025	1ª Vara Mista de Araruna	(83) 99145-4131

JULHO

GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2025	5ª Vara Regional do Juízo das Garantias - Acervo A de Patos	(83) 3219-6497

JULHO

GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAÓ, SÃO BENTO, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2025	2ª Vara Mista de Catole do Rocha	(83) 99144-6860

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. Poliana Leite da Silva Brilhante - Gerente de Primeiro Grau.

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18, da Resolução nº 9/2024, deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 006606-42.2025.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o Magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

JULHO/2025

Dias	Magistrado	Comarca/Vara
07 a 13.07.2025	RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM	2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2025. Poliana Leite da Silva Brilhante - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
010049-59.2025.8.15	ADRIANO SEVERO BATISTA
008089-60.2025.8.15	ADRIANA PORFIRIO LINO DOS SANTOS
007337-20.2025.8.15	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
012006-63.2025.8.15	ALBA MARSIGLIA FORMIGA QUEIROGA
010011-90.2025.8.15	ANNY CAROLINE SILVA BEZERRA
012007-29.2025.8.15	CARLOS DIEGO QUIRINO LIMA
011859-17.2025.8.15	DIOGO GABRIEL EGIDIO BATISTA
010601-12.2025.8.15	FERNANDA LIVIA RAMOS CORDEIRO
012052-51.2025.8.15	GABRIELLE SOARES FAHEINA
010838-05.2025.8.15	HOLIMAR MEDEIROS DA COSTA
012222-91.2025.8.15	ISAK BARROS MACIEL DO NASCIMENTO
012041-37.2025.8.15	JOAO PAULO MEDEIROS DE MARIZ
011079-56.2025.8.15	KALYNE LISBOA RAMALHO
010551-63.2025.8.15	LIVIA MARIA SANTOS FLOR
012131-81.2025.8.15	MARCIA LUCIANA DANTAS QUEIROGA
011925-04.2025.8.15	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
011569-80.2025.8.15	MARLI SOARES DOS SANTOS
011564-56.2025.8.15	NEY SAULO INTERAMINENSE RODRIGUES
008056-18.2025.8.15	PAMELLA RAPHAELA DE ARAUJO VERISSIMO
012084-30.2025.8.15	PEDRO LUCAS FORMIGA DE ALMEIDA
011642-23.2025.8.15	PRISCILA RAMOS OLIVEIRA
011833-28.2025.8.15	RITA POLYANNA PEDROSA DE ALMEIDA
012224-23.2025.8.15	SILVANA DE BARROS GUTIERRES
012032-52.2025.8.15	TILON MARIO BEZERRA GURGEL
011738-57.2025.8.15	UIRA DE MENDONCA ARRUDA

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
012209-48.2025.8.15	RACHEL CRISTINA DE Q. PINHEIRO
012169-50.2025.8.15	SUEUDES VIEIRA ALMEIDA

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 02 de julho de 2025. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



PAUTA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 11/07/2025 - HORÁRIO: 9H00

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno, determinou a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do SEI, bem como os físicos, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177–B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e–mail, enviado à Assessoria do Conselho da Magistratura – ascmag@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJPB.

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 009189-05.2025.8.15.RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO nº 04/2025, ad referendum do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, no período de 19 de maio a 18 de novembro de 2025 e dá outras providências. *(Publicada no Diário da Justiça do dia 19 de maio de 2025).*

2º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 001124-93.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.Assunto: RESOLUÇÃO nº 05/2025, ad referendum do Conselho da Magistratura, que institui a atuação a atuação do Gabinete Virtual na Vara Única da Comarca de Gurinhém, no período de 09 de junho a 09 de julho de 2025. *(Publicada no Diário da Justiça do dia 11 de junho de 2025).*

3º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 003991-03.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO nº 06/2025, ad referendum do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na Vara Única da Comarca de Belém, no período de 09 de junho a 09 de julho de 2025. *(Publicada no Diário da Justiça do dia 11 de junho de 2025).*

4º – AGRAVO DE INSTRUMENTO SEI Nº 004581-22.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Agravante: CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS, representado por Fernando Meira Trigueiro (Adv. João Brito de Gois Filho, OAB PB 11.822 e Bruno Campos Lira, OAB PB 16.871).**Agravada:** Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Patos

5º – RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 004563-52.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Recorrente: Manoel Gervázio de Souza, Delegatário Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições da Cidade de Santana dos Garrotes/PB, Comarca de Piancó/PB. (Adv. Claudervânio Madeiro de Souza Araújo OAB-PB 20.330).**Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça.

6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 011157-23.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Grafocopista, Telma Carla Bosco da Silva, por perícia realizada no processo nº 0801068-28.2024.8.15.0321.

7º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 010955-04.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, José Everton Soares de Souza, por perícia realizada no processo nº 0800141-72.2023.8.15.0911.

8º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 009994-86.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0800253-22.2017.8.15.0371.

9º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 010089-57.2025.8.15.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.Requerente: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Anastásio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0840429-95.2020.8.15.2001.

10º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 009660-93.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Grafotécnica, Elizabeth Sales de Almeida, por perícia realizada no processo nº 0831241-30.2021.8.15.0001.

11º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 010107-27.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Engenheira Civil, Yanna Klicya dos Santos, para realização de perícia no processo nº 0803555-66.2024.8.15.2003.

12º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 010918-98.2025.8.15. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil, Mauro Boscolo, para realização de perícia no processo nº 0834512-61.2021.8.15.2001.



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

7ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 18 de junho de 2025. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, João Benedito da Silva, José Ricardo Porto, Leandro dos Santos (Corregedor-Geral), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, João Batista Barbosa (Vice-Presidente), Onaldo Rocha de Queiroga – **Férias**, Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, Túlia Gomes de Souza Neves, Carlos Eduardo Leite Lisboa, Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas, Lilián Frassinetti Correia Cananéa e Horácio Ferreira de Melo Júnior. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Adhailton Lacet Carreira Porto *(Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho)*, Maria das Graças Fernandes Duarte *(Juíza convocada para substituir a Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas)*, Marcos Coelho de Salles *(Juiz convocado para substituir o Des. Aluizio Bezerra Filho)*, Carlos Neves da Franca Neto *(Juiz convocado para substituir o Des. Onaldo Rocha de Queiroga)*, Antônio Sérgio Lopes *(Juiz convocado para substituir o Des. Wolfram da Cunha Ramos)*, Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes *(Juiz convocado para substituir o Des. José Guedes Cavalcanti Neto)* e Miguel de Britto Lyra Filho *(Juiz convocado até o preenchimento da vaga do Gab. 13)*. Ausente, ainda, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida. Representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Guilherme Soares Lemos, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h22min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da 6ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente, submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante do item adiante discriminado. **PAUTA ADMINISTRATIVA:1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 009677-97.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** Escolha de Advogado para recomposição de lista triplíce para preenchimento de vaga de Membro Suplente, na categoria de jurista, do Tribunal Regional Eleitoral, em substituição da indicada Gilianne Emília de Macedo Almeida, para preenchimento da vaga decorrente do término do biênio do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Glauberto Bezerra Júnior. **Observação:** - Informamos que aportaram na Assessoria do Pleno, em resposta aos termos do Edital nº 05/2025, publicado no Diário da Justiça de 05/06/2025, as inscrições dos advogados abaixo relacionados, por ordem de protocolização: Perigrui Rodrigues de Lucena – OAB PB 11.168 e Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro – OAB/PB 11.050.**DECISÃO: NÃO SE CONHECEU, POR UNANIMIDADE, DOS PEDIDOS FORMULADOS PELOS CANDIDATOS PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA E CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO Nº 23.517/2017, DO TSE, QUE DISPÕE SOBRE A LISTA TRIPLICE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE JUIZES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, NA CLASSE DOS ADVOGADOS E RESOLUÇÃO Nº 36/2021, DESTE TRIBUNAL, QUE DISCIPLINA A ELEIÇÃO DE MAGISTRADOS E INDICAÇÃO DE ADVOGADOS PARA INTEGRAREM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, NAS QUALIDADES DE TITULARES E DE SUPLENTE. DECIDIU-SE, AINDA, POR IGUAL VOTAÇÃO, PELA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA INDICADA GILIANNE EMÍLIA DE MACEDO ALMEIDA, POR ADVOGADO QUE PREENCHA OS REQUISITOS DAS REFERIDAS RESOLUÇÕES.** Ao final dos trabalhos, os integrantes da Corte aprovaram, à unanimidade e com comunicação aos familiares enlutados, voto de pesar de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto, pelo falecimento da senhora Iris Maranhão, cunhada da eminente Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do médico Bento Pereira Diniz Filho, irmão da servidora Maria Elizabeth Diniz Nobrega, o que foi aprovado à unanimidade e com comunicação aos familiares enlutados. Nada mais ocorrendo, Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 09h34min, da qual foi lavrada a presente Ata. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.**



ATA DE JULGAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

9ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 18 de junho de 2025. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, João Benedito da Silva, José Ricardo Porto, Túlia Gomes de Souza Neves *(suplente, convocada em razão do gozo de férias do Des. Carlos Martins Beltrão Filho)*, Leandro dos Santos (Corregedor-Geral), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Ricardo Vital de Almeida, Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho *(suplente, convocado em razão do afastamento da Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas)* e João Batista Barbosa (Vice-Presidente). Representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Guilherme Soares Lemos, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 9h35min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da 8ª Sessão Ordinária Administrativa. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados. **PAUTA ADMINISTRATIVA:1º – RECURSO ADMINISTRATIVO SEI nº 006988-52.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Recorrente:** Maria Devânia Tavares dos Santos, representada pela Defensoria Pública. **Recorrida:** Presidência do Tribunal de Justiça. **Obs. Averbaram-se suspeitos, o Exmo. Sr. Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, à época Corregedor-Geral de Justiça (Id 0156378), João Benedito da Silva, à época Presidente (fl. 838) e Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fl. 858) - AdmE Nº 2021.075.902.COTA: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. LEANDRO DOS SANTOS, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. 2º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 008681-11.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Requerente:** Exmo. Sr. Dr. Bruno Galvão Paiva, Procurador da República – MPF-PB. **Assunto:** Cessão da servidora Lívia Lobo de Britto, Oficiala de Justiça lotada na Comarca de Cabedelo, para exercer cargo em comissão no 10º Ofício da Procuradoria da República na Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação. **COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.PAUTA SUPLENTEAR:PS01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 003953-27.2024.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** Requerimento de dispensa de convocação do Magistrado Adhailton Lacet Correia Porto, para substituir ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho, no período de 01 a 31 de julho de 2025 e indicação de Magistrado para substituí-lo. **DECISÃO: DEFERIDO O PEDIDO DE DISPENSA DA CONVOCAÇÃO DO MAGISTRADO ADHAILTON LACET CORREIA PORTO. INDICADO O JUIZ CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA SUBSTITUIR O DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2025. UNÂNIME. PS02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 004388-78.2024.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** Decisão de ID 0193747, da Presidência do Tribunal, deferindo, ad referendum do Órgão Especial, pedido de **remarcação do período de férias do Exmo. Sr. Des. Onaldo Rocha de Queiroga**, autorizadas através das Portarias Gapres nº 526 e 935/2025, para usufruto, inicialmente, no período de 01 a 21.06.2025 (1º Período de 2024), para **gozo no período de 02 a 18.06.2025.DECISÃO: REFERENDADA A DECISÃO QUE DEFERIU A REMARCAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, PARA O PERÍODO DE 02 A 18 DE JUNHO DE 2025. UNÂNIME. PS03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010283-57.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA. Assunto:** Prorrogação da convocação do Magistrado ADHAILTON LACET CORREIA PORTO, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho, perante o Tribunal Pleno e Câmara Especializada Criminal, no período de 28 a 30 de junho de 2025, em face do gozo de folgas, em decorrência do exercício da jurisdição extraordinária plantonista.**DECISÃO: DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO MAGISTRADO ADHAILTON LACET CORREIA PORTO PARA SUBSTITUIR O DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE JUNHO DE 2025, EM FACE DO GOZO DE FOLGAS, EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PLANTONISTA. UNÂNIME. PS04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010490-03.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 49/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 4ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância: 01. Antônio Maroja Limeira Filho, 11º sucessivo; 02. Ivna Mozart Bezerra Soares, 12º Sucessivo;03. Luciana Rodrigues Lima, 12º Sucessivo; 04. Aylzia Fabiana Borges Carrilho, 13º Sucessivo; 05. Gianne de Carvalho Teotônio Marinho, 14º sucessivo; 06. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 15º Sucessivo; 07. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 16º sucessivo e 08. Virgínia de Lima Fernandes, 17º sucessivo. * **Informação: 1) – De acordo com o Relatório nº 0199001/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, o candidato mais antigo é o Magistrado Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito de Entrância final e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.DECISÃO: REMOVIDO O MAGISTRADO ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010491-66.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIAS Nº 50/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 3ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância: 01. Antônio Maroja Limeira Filho, 11º sucessivo; - **pediu desistência;** 02. Ivna Mozart Bezerra Soares, 12º Sucessivo; 03. Luciana Rodrigues Lima, 12º Sucessivo; - **pediu desistência;** 04. Aylzia Fabiana Borges Carrilho, 13º Sucessivo; 05.****



Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, 14º sucessivo; 06. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 15º Sucessivo; 07. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 16º sucessivo e 08. Virgínia de Lima Fernandes, 17º sucessivo. * **Informação: 1)** – De acordo com o Relatório nº 0199124/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, com as desistências dos magistrados Antônio Maroja Limeira Filho e Luciana Rodrigues Lima, resta uma única candidata, a Magistrada Ivna Mozart Bezerra Soares, e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE/PB. **DECISÃO: REMOVIDA A MAGISTRADA IVNA MOZART BEZERRA SOARES, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME. PAUTA SUPLEMENTAR II:PS06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 008429-43.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 44/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a vaga do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, de entrância inicial, com sede na Comarca de Campina Grande, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa, 167ª colocação, 4º sucessivo; - pediu desistência 02. João Lucas Souto Gil Messias, 70ª colocação, 4º sucessivo;03. Agílio Tomaz Marques, 72ª colocação, 5º sucessivo; 04. Hyanara Torres Tavares de Queiroz, 73ª colocação, 5º Sucessivo e05. Diego Garcia Oliveira, 75ª colocação, 5º sucessivo.* **Informação:1)** – De acordo com o Relatório da Corregedoria Geral de Justiça, o magistrado Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa protocolou requerimento solicitando sua desistência de concorrer ao presente edital. Assim, o próximo candidato mais antigo é o magistrado João Lucas Souto Gil Messias, e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.**DECISÃO: REMOVIDO O MAGISTRADO JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010493-95.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 51/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Vara da Infância e Juventude de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Hugo Gomes Zaher, 8º sucessivo;02. Antônio Maroja Limeira Filho, 11º sucessivo; 03. Ivna Mozart Bezerra Soares, 12º sucessivo; 04. Luciana Rodrigues Lima, 12º sucessivo; 05. Aylzia Fabiana Borges Carrilho13º Sucessivo;06. Gianne de Carvalho Teotônio Marinho, 14º sucessivo;07. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 15º sucessivo;08. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 16º sucessivo e09. Virgínia de Lima Fernandes, 17º sucessivo.* **Informação: – De acordo com o Relatório nº 0201179//2025 da Corregedoria Geral de Justiça, o candidato mais antigo é o magistrado Hugo Gomes Zaher, e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.DECISÃO: REMOVIDO O MAGISTRADO HUGO GOMES ZAHER, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010497-56.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 52/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, 123ª colocação, 10º sucessivo;02. Antônio Maroja Limeira Filho, 126ª colocação, 11º sucessivo;03. Ivna Mozart Bezerra Soares, 127ª colocação, 12º sucessivo;04. Luciana Rodrigues Lima, 128ª colocação, 12º sucessivo; 05. Aylzia Fabiana Borges Carrilho, 129ª colocação, 13º Sucessivo;06. Gianne de Carvalho Teotônio Marinho, 130ª colocação, 14º sucessivo;07. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 131ª colocação, 15º sucessivo;08. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 132ª colocação, 16º sucessivo e09. Virgínia de Lima Fernandes, 133ª colocação, 17º sucessivo. * **Informação:1)** – De acordo com o Relatório nº 0201535//2025 da Corregedoria Geral de Justiça, há uma única candidata mais bem posicionada no 10º sucessivo, a magistrada Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE/PB.**DECISÃO: REMOVIDA A IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME. PS09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010508-70.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 54/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a vaga do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, com sede na Capital, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Silse Maria da Nóbrega Torres, 29ª colocação, 1º sucessivo;02.********

Anderley Ferreira Marques, 35ª colocação, 1º sucessivo;03. Renan Valle Melo Marques, 37ª colocação, 2º sucessivo;04. Nilson Dias de Assis Nato, 56ª colocação, 3º sucessivo; 05. Luciana Rodrigues Lima, 128ª colocação, 3º Sucessivo;06. Caroline Silvestrini de Campos Rocha, 62ª colocação, 4º sucessivo;07. João Lucas Souto Gil Messias, 64ª colocação, 4º sucessivo;08. Agílio Tomaz Marques, 66ª colocação, 5º sucessivo;09. Hyanara Torres Tavares de Queiroz, 67ª colocação, 5º sucessivo e 10. Maria Eduarda Borges Araújo, 68ª colocação, 5º Sucessivo.* **Informação:1)** – De acordo com o Relatório nº 0200555/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, a candidata mais antiga é Silse Maria da Nóbrega Torres, Juíza de Direito de Entrância inicial e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.**DECISÃO: REMOVIDA A MAGISTRADA SILSE MARIA DA NÓBREGA TORRES, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010499-85.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 56/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a vaga da 1ª Vara Criminal de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Hugo Gomes Zaher, 115ª colocação, 8º sucessivo; - pediu desistência02. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, 120ª colocação, 9º sucessivo; - pediu desistência03. Iêda Maria Dantas, 122ª colocação, 10º sucessivo;04. Antônio Maroja Limeira Filho, 126ª colocação, 11º sucessivo; 05. Ivna Mozart Bezerra Soares, 127ª colocação, 12º Sucessivo; 06. Luciana Rodrigues Lima, 128ª colocação, 12º Sucessivo; 07. Aylzia Fabiana Borges Carrilho, 129ª colocação, 13º Sucessivo;08. Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, 130ª colocação, 14º sucessivo;09. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 131ª colocação, 15º Sucessivo;10. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 132ª colocação, 16º sucessivo e11. Virgínia de Lima Fernandes, 133ª colocação, 17º sucessivo.* **Informação:1)** – De acordo com o Relatório nº 0201149/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, os magistrados Hugo Gomes Zaher e Henrique Jorge Jácome de Figueiredo protocolaram requerimentos de desistência do presente Edital. Assim, a magistrada Iêda Maria Dantas é a candidata mais antiga e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.**DECISÃO: REMOVIDA A MAGISTRADA IÊDA MARIA DANTAS, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010503-46.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 58/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a vaga da 3ª Vara Mista de Patos, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelas Magistradas a seguir relacionadas por ordem de antiguidade na Entrância:01. Luciana Rodrigues Lima, 128ª colocação, 12º Sucessivo; - pediu desistência02. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 132ª colocação, 16º sucessivo; e - pediu desistência03. Virgínia de Lima Fernandes, 133ª colocação, 17º sucessivo.* **Informação:1)** – De acordo com o Relatório nº 0201617/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, as magistradas Luciana Rodrigues Lima e Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, protocolaram requerimentos de desistência do presente edital. Assim, a concorrente Virgínia de Lima Fernandes, passa a ser a única concorrente e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.**DECISÃO: REMOVIDA A MAGISTRADA VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. PS12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 010512-31.2025.8.15. Relatoria do Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos. Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 59/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:01. Antônio Maroja Limeira Filho, 11º sucessivo; - pediu desistência02. Ivna Mozart Bezerra Soares, 12º Sucessivo; - pediu desistência03. Luciana Rodrigues Lima, 12º Sucessivo; 04. Aylzia Fabiana Borges Carrilho, 13º Sucessivo;05. Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, 14º sucessivo;06. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel, 15º Sucessivo;07. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, 16º sucessivo e08. Virgínia de Lima Fernandes, 17º sucessivo.* **Informação:1)** – De acordo com o Relatório nº 0200731/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, com a desistência dos magistrados Antônio Maroja Limeira Filho e Ivna Mozart Bezerra Soares, resta uma única candidata, a magistrada Luciana Rodrigues Lima, e preenche todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE/PB. **DECISÃO: REMOVIDA A MAGISTRADA LUCIANA RODRIGUES LIMA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME.** Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 9h49min, da qual foi lavrada a presente Ata. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.********

 ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:					
Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Valter Francisco de Melo	201765	-	Monteiro	13/06/2025; 12/06/2025; 11/06/2025; 10/06/2025; 09/06/2025; 08/06/2025	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	202141	-	Pombal	26/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	202142	-	São Bento	27/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	202143	-	Pombal	26/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	202144	-	São Bento	27/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Neuton Cavalcanti Sobral	202173	-	Patos	08/07/2025; 07/07/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Ferreira de Oliveira	202174	-	Patos	08/07/2025; 07/07/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Eudesio de Lima	202175	-	Patos	08/07/2025; 07/07/2025	TRABALHO DESIGNADO
Ewerton Miguel Silva de Oliveira	202176	CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO I	João Pessoa	30/06/2025	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS DE INTERESSE DO TJPB
Rayana Tarciclara dos Santos	202178	SUPERVISOR	Araruna	04/07/2025; 03/07/2025; 02/07/2025; 01/07/2025	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Thiago da Silva Rabelo	202180	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Cajazeiras	31/07/2025; 30/07/2025; 29/07/2025; 28/07/2025; 01/08/2025	ACUMULAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES JURIDICIONAIS
Luis Goncalves da Rocha Filho	202181	-	Fagundes	30/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Luis Goncalves da Rocha Filho	202182	-	Pocinhos	01/07/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202183	-	Fagundes; Monteiro; São Sebastião de Lagoa de Roça; Sumé; Juazeirinho; Queimadas; Ingá	30/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202184	-	Monteiro; Queimadas; Fagundes; Sumé; Juazeirinho; São Sebastião de Lagoa de Roça; Ingá	29/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202185	-	Juazeirinho; Fagundes; Monteiro; São Sebastião de Lagoa de Roça; Sumé; Queimadas; Ingá	28/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202186	-	Sumé; Monteiro; São Sebastião de Lagoa de Roça; Juazeirinho; Queimadas; Fagundes; Ingá	27/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202187	-	Fagundes; Sumé; São Sebastião de Lagoa de Roça; Monteiro; Queimadas; Juazeirinho; Ingá	26/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202188	-	São Sebastião de Lagoa de Roça; Sumé; Ingá; Juazeirinho; Monteiro; Queimadas; Fagundes	25/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202189	-	Fagundes; Monteiro; Sumé; São Sebastião de Lagoa de Roça; Ingá; Juazeirinho; Queimadas	24/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucia de Fatima Ferreira dos Santos	202190	-	Queimadas; Monteiro; São Sebastião de Lagoa de Roça; Sumé; Fagundes; Ingá; Juazeirinho	23/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Lucia da Silva Leite de Almeida	202203	-	Campina Grande	05/06/2025	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS DE INTERESSE DO TJPB
Jose Humberto de Moraes Pereira	202205	-	Teixeira	17/06/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jaconias Medeiros Justino	202218	-	Jericó	27/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	202224	-	Pombal	30/06/2025	TRABALHO DESIGNADO
Dalieva Lopes Alves Formiga	202227	CHEFE DE CARTORIO	Cajazeiras	06/07/2025; 05/07/2025; 04/07/2025; 03/07/2025; 02/07/2025; 01/07/2025	TRABALHO DESIGNADO